



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º106/2025

**CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL AO ADVOGADO ANDRÉ GUSTAVO
SANTOS LIMA CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 13 de novembro de 2025, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao advogado André Gustavo Santos Lima Carvalho, pelo seu trabalho como Consultor no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assumindo, em 2024, a Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios (DIGEF), e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 13 de novembro de 2025.

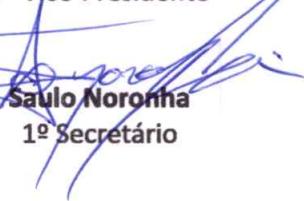

Saulo Messias Garcia Ribeiro
Presidente


Pr. Luciano Breno
1º Vice-Presidente


Waléria Assunção
3º Vice-Presidente


Jô Oliveira
2º Secretária


Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Légua)
2º Vice-Presidente


Saulo Noronha
1º Secretário


Rafael Pereira Sousa
(Rafafá)
3º Secretário